

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 2 382.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que o Bacharel José Nolasco Lopes vem -
prestando serviços de grande relêvo social, exercendo brilhantemen-
te suas funções de Delegado de Polícia em Jundiá;

CONSIDERANDO a grande dedicação no difícil mister pro-
fissional, onde o ilustre delegado tem conseguido desbaratar redutos
de marginais de tôdas as espécies, tranquilizando, desde sua vinda,
as famíliasjundiaenses;

CONSIDERANDO que, de uns tempos a esta parte, correm -
alguns rumores, segundo os quais, o Dr. Nolasco estaria prestes a -
ser transferido para outra cidade;

CONSIDERANDO que as notícias trouxeram intranquilidade
em todos os meios sociais, eis que o povo ordeiro de Jundiá já se -
acostumara com o diligente delegado;

CONSIDERANDO que necessário se torna que as "notícias"
não sejam confirmadas, pois o digno bacharel, em suas funções, de-
monstrou sua capacidade, devendo, por isso mesmo, continuar em nossa
cidade, pelo menos, êste é o desejo dos jundiaenses;

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o sobera-
no Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Secretário da Segurança Pú-
blica do Estado de São Paulo, bem como ao Sr. Chefe Geral da Polícia,
a fim de que S. Ex^{as}. se dignem estudar a permanência do dedicado po-
licial Dr. José Nolasco Lopes em nossa cidade.

REQUEIRO, também, dê-se ciência do inteiro teor dêste
ao Dr. João Moreira de Novaes, DD. Delegado Seccional em Jundiá, a
fim de que S. Ex^a. se digne determinar as providências que julgar ne-
cessárias.

Sala das Sessões, 16/novembro/1971.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala	das Sessões, em 17/11/1971
Presidente	

Carlos Ungaro.

Martins

Ana L. Firavante



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE JUNDIAÍ

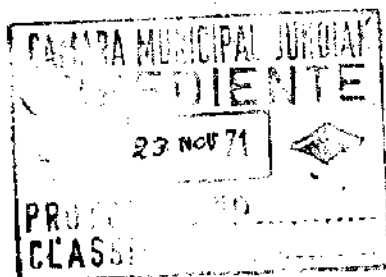
Av. Francisco Pereira de Castro, 872

Fones 3377 e 3375

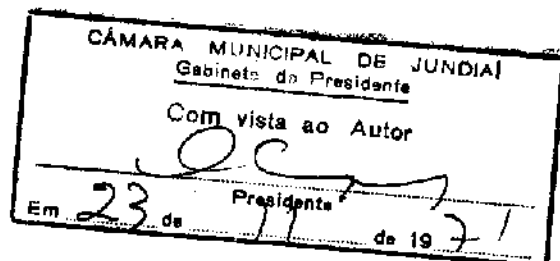
Ofício nº 1449/71-SEC

cab

Jundiaí, 22 de Novembro de 1.971.



EXMO. SR.



Tendo recebido, através do ofício nº DRP.11/71/20, datado de 18 do corrente, dessa Câmara, uma cópia do requerimento de nº 2382, dessa Presidência e subscrito também pelos Edis Hermenegildo Martinelli e Sra. Ana de Souza Fioravanti, cumpre-me informar a V.Excia., que também esta autoridade tem empreendido esforços junto aos seus superiores hierárquicos, objetivando conseguir a permanência, nesta Seccional, do Bacharel José Kolasco Lopes, que muito tem contribuído para um melhor serviço policial nesta cidade.

Congratulando-me com V.Excia. pela iniciativa de tal procedimento, subscrevo-me com expressões da mais alta consideração e apreço.

O DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA,

BEL. JOÃO MOREIRA DE NOVAIS.

À S.EXCIA.SR.

CARLOS UNGARO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

JUNDIAÍ - SP



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
- 3 out 72	
PROTOCOLO Nº	
CLASSIF.	

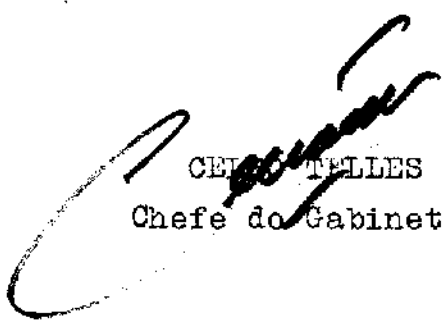
OGS/2435/71
apj

São Paulo, 28 de dezembro de 1971.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº DRP. 11/71/20, de 18 de novembro último, que encaminhou cópia do requerimento nº 2382, onde essa Digníssima Presidência requer a permanência do Bel. JOSÉ NOLASCO LOPES nessa cidade, informo a Vossa Excelência, por incumbência do Senhor Secretário e consoante esclarecimentos prestados pelos órgãos competentes desta Pasta, que não se cogita nesta Administração da modificação apontada no requerimento supra citado.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha consideração.


CELSON TELLES
Chefe do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
Em 03 de 01 de 72	Presidente

À Sua Excelência o Senhor
CARLOS UNGARO,
DD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ / SP